

DECRETO Nº 19 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a senhora **MARTA COQUEIRO OLIVEIRA RIBEIRO**, portadora do RG: 11.283.560-07 e CPF: 017.522.645-84 do cargo de Coordenadora de Orientação Educacional da Escola Municipal Getúlio Vargas.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 05 de Abril de 2024.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL